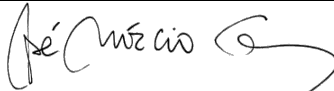




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000378/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Fernando Carlos Damião a via sem saída paralela a Rua Verônica Freguglia em frente ao nº 57, no Bairro Granjas Triunfo.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

